

**EDITAL DE CHAMADA Nº 005/2023**

**EDITAL Nº 004/2022 – EDUCAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ, Estado de Santa Catarina, através da Secretária de Educação e Cultura, Mariluce Rodrigues da Silva Bilck, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação municipal vigente, em conformidade com Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, torna público o presente Edital com as normas para Chamada de profissionais classificados no processo seletivo, resolve:

1. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura convoca os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado do Edital 004/2022, que tiverem interesse em assumir as vagas disponíveis, respeitando a ordem de classificação.
  - 1.1. A chamada ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Giácomo Mazzuco, nº 33, bairro Cidade Alta no dia **28/03/2023** e nos horários conforme o anexo 01.
  - 1.2. Candidato na data da chamada deverá apresentar cópia e originais dos seguintes documentos:
    - 1.2.1. **Carteira de Identidade.**
    - 1.2.2. **CPF.**
    - 1.2.3. **Número do cadastro PIS/PASEP.**
    - 1.2.4. **Cartão SUS.**
    - 1.2.5. **Certificado/Diploma na área específica, exigido para o cargo, conforme edital 004/2022.**
  - 1.3. O candidato aprovado terá 05 (cinco) minutos para escolher 01 (uma) das vagas disponíveis, em caso de não cumprimento do tempo estipulado, o mesmo será desclassificado do presente edital de chamada.
  - 1.4. O candidato ao escolher a vaga, deverá apresentar todos os documentos admissionais exigido pelo Município de Araranguá/SC, constante no item 11 do Edital 004/2022, no prazo de **03 (três) dias úteis**, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal.

- 1.5. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado 004/2022 que não comparecer na Chamada de escolha de vaga, permanecerá na lista com mesma classificação e poderá participar das próximas chamadas.
- 1.6. O candidato que realizar a escolha de vaga, só poderá participar de nova escolha de vaga em casos de exoneração por término de contrato.
- 1.7. O candidato que escolher uma vaga de 20h, poderá participar de uma nova chamada para outra vaga de 20h, não sendo permitida a exoneração da vaga atual para assumir em uma nova vaga.
- 1.8. O candidato que realizar a escolha de vaga e não assumir a mesma, ou solicitar exoneração da vaga, ficará impedido no ano letivo de 2023 de participar de uma nova escolha de vaga.
- 1.9. O não cumprimento do item 1.4., acarretará na desclassificação automática do candidato.
2. O candidato deverá apresentar-se na unidade de ensino para assumir as suas funções no prazo de 24 horas, a contar da publicação da contratação.
3. A constatação de irregularidade e/ou falsidade nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente à admissão, acarretarão na sua eliminação do certame, ou, ainda, rescisão de contrato de trabalho, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal por crime contra a fé pública.
4. A vaga não preenchida por candidatos aprovados no Processo Seletivo 004/2022, devido ao não comparecimento dos candidatos aprovados será ofertada a vaga através de chamada pública.
5. O prazo de validade da presente chamada segue o do Processo Seletivo 004/2022, perdendo seus efeitos com o encerramento deste.
6. Segue no Anexo I, listagem das vagas, local e carga horária de contrato e horário da chamada.
7. No ato da escolha de vaga, o candidato deverá assinar o Termo de ciência e escolha de vaga que será disponibilizado no ato da escolha.

8. O Processo de escolha de vaga será coordenado pela Equipe da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
9. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela equipe da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Departamento Jurídico.
10. Este edital entra em vigor a partir sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araranguá, em 23 de março de 2023.

**CESAR ANTÔNIO CESA**  
Prefeito de Araranguá

**MARILUCE RODRIGUES DA SILVA BILCK**  
Secretária de Educação e Cultura

## ANEXO I

**Local da chamada:** Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Data:** 28/03/2023 (terça-feira)

### Vagas

#### Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais I

Local	Carga Horária	Horário da chamada
C.E.I. Criança Feliz	40h	13h
C.E.I. Dona Valda Pagnan	40h	
C.E.I. Primeiros Passos	40h	
C.E.I. Reino da Fantasia	40h	

#### Cargo: Monitor Infantil I (Educação Infantil)

Local	Carga Horária	Horário da chamada
C.E.I. Reino da Fantasia	40h	14h
C.E.I. Primeiros Passos	40h	
C.E.I. Bernadete Costa Nolla	40h	

#### Cargo: Professor III – Educação Infantil

Local	Carga Horária	Horário da chamada
C.E.I. São José	40h	15h
C.E.I. Pequenos Notáveis	20h	
Pré-escolar Operária	40h	

#### Cargo: Professor III – Ensino Fundamental

Local	Carga Horária	Horário da chamada
E.M. Lagoão e E.B.M. Nova Divinéia	20h	15:30h

**Cargo: Professor IV**

Local	Carga Horária	Disciplina	Horário da chamada
E.M. Normélio José Emídio	20h	Arte	16h
Pré-escolar Otília da Silva Berti e Pré-escolar Raio De Luar	20h	Arte	
Pré-escolar Operária e Pré-escolar Sonho Infantil	20h	Arte	
C.E.I. Reino da Fantasia e Pré-escolar Eremeta Souza	20h	Arte	
C.E.I. Pequenos Notáveis	20h	Arte	
C.E.I. Jardim Cibele e C.E.I. Cidade Encantada	20h	Arte	
C.E.I. Tia Valda e C.E.I. Gente Inocente	20h	Arte	
E.B.M. Jardim das Avenidas	20h	Português/Inglês	
E.B.M. João Matias e E.B.M. Jardim das Avenidas	40h	Ciências	
E.B.M. João Matias	40h	Português	
C.E.I. Tia Valda	20h	Educação Física	